



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 754

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 18 de março de 2025

Publicação: Quarta-feira, 19 de março de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 194/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 80.222-1, membro desta Defensoria Pública, com exercício na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 224/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/00805**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **ÍCARO DA COSTA DINIZ**, matrícula 780.283-2, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Assessoria de Imprensa, **com vigência a partir de 1º de abril de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 225/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/00817**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **JOSÉLIO DA SILVA MELO**, matrícula 179.921-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, **com vigência a partir de 1º de abril de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 226/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 81.059-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, no período de 17 de março a 14 de junho de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 227/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.195-7, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto ao CEJUSC da Comarca de Cabedelo, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, no período de 17 de março a 14 de junho de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 228/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/00785**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 170.466-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Sousa, **com vigência a partir de 1º de abril de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 229/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, realizar audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente aos autos nº 0801117-51.2024.8.15.0521, em tramitação na Vara Única da Comarca de Alagoinha, a ser realizada em 02 de abril de 2025, em virtude da Defensora titular se encontrar em gozo de férias na data aprazada.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 230/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA**, DP-3, matrícula 68.452-0, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) em Vara e Comarcas - CADECO, nos termos do art. 38, inciso IV, alínea "b" e art. 46, inciso II, da Lei Complementar nº 169/2021, durante o afastamento para gozo de férias da Defensora Pública Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, no período de 17 de março a 15 de abril de 2025, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de março de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002853/2024-4

Nº DO CONTRATO: 030/2022- DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: TIM S.A.

Nº DO ADITIVO: 04

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO ATÉ O DIA 01/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4195.339039.500

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 31/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART.57, INC. II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado